

ATA N.º 11/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2020

Aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, por videoconferência, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Estudo urbanístico para a reabilitação/ampliação de edifício da antiga cadeia/armazéns da Câmara Municipal de Peniche, para a Rua 13 da Infância / Travessa do Baluarte, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Pedido de alteração ao loteamento urbano, para os lotes 1 e 2, sito na “Espinheira”, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Luís Garrete Branco – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de alteração ao loteamento urbano, sito no Sítio do Carril, Estrada Nacional 114, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Bruno José da Conceição Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de licenciamento para legalização e alterações em moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua das Flores, n.º 20 e Rua das Rosas, n.º 17, em Ferrel, apresentado em nome de Lucília Lopes Paulo Nunes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de licenciamento para alteração e reconstrução de edifício de comércio e/ou serviços com demolição parcial, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 21, em Peniche, apresentado em nome de Companhia do Xá, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----6) Pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua Professor Francisco Assis, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria Helena Correia Franco – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----7) Pedido de licenciamento para alteração de moradia no decurso da obra na vigência da licença n.º 87/15, para o prédio sito na Rua do Cruzeiro, n.º 62, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Victoria Maria Ferreira Sousa Correia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----8) Pedido de licenciamento para legalização de alterações de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua de Santana, n.ºs 33 e 35, em Peniche, apresentado em nome de Vasco Martins dos Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----9) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Pedro António Monteiro, n.º 18, em Peniche, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----10) Pedido de licenciamento para alteração de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua do Casalinho, em Ferrel, apresentado em nome de Gero Maximilian Rudolf Tragatsching – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----11) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência do alvará n.º 122/19, para o prédio sito na Rua da Bica, em Ferrel, apresentado em nome de Sousa

- Madeira & Irmãos, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 12) Pedido de licenciamento para reabilitação e ampliação de construção para habitação bifamiliar com destaque de parcela, para o prédio sito na Rua do Quebrado - Caminho dos Moinhos – Papôa, em Peniche, apresentado em nome de Vítor Manuel da Silva Lapa Rodrigues – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 13) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua 4 de Agosto, n.º 62, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Regular Stripes, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 14) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 2, na Serra d’El Rei, apresentado em nome de Jorge Miguel Gomes dos Santos e Outra – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 15) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento (3 lotes), a implantar no prédio sito no “Caldeirão”, em Bufarda, apresentado em nome de Fernando José Veríssimo Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 16) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Restauração, n.º 13, em Geraldês, apresentado em nome de Pascal Dominique Mallet – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 17) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em edifício, com alteração do uso de comércio para habitação, das frações A e B e arrumos da fração C, para o prédio sito na Rua António Cervantes, n.º 124 e Rua 1.º de Dezembro, n.º 87, em Peniche, apresentado em nome de Fernando Filipe Dourado Nunes e outra – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 18) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação multifamiliar, para o prédio sito na Rua Latino Coelho e Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, em Peniche, apresentado em nome de Américo Pereira Vitorino – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 19) Mapa resumo de edifícios identificados, no âmbito da segurança, salubridade e arranjo estético – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 20) Concurso público para a empreitada de reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeneracional de Peniche - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- Covid-19:-----
- 21) Medidas a implementar no âmbito do Covid-19;-----
- 22) Abertura de conta bancária para fundo de financiamento “Ajudar quem mais precisa”;-----
- 23) Inquérito para avaliação do impacto do período de Estado de Emergência, decretado no âmbito do Covid-19, nas atividades económicas do concelho;-----
- Divisão de Obras Municipais:-----
- 24) Sinalização vertical no cruzamento entre o Caminho da Fonte Boa e a Rua Arquitecto Paulino Montez, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----
- 25) Sinalização para reserva de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, na Rua 1.º de Dezembro, n.º 30, em Peniche – Pelouro do Trânsito;---
- 26) Transferência do lugar de estacionamento da Paróquia de Peniche, para junto da porta da sacristia – Pelouro do Trânsito;-----
- Protocolos:-----
- 27) Adenda ao protocolo do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento – Pelouro da Solidariedade Social;-----
- Intervenção social:-----
- 28) Atribuição do fogo, sito no Edifício Coosofi, 5.º Esquerdo, Tardoz, Letra F,

em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social; -----  
-----29) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Edifício Coosofi, 6.º Direito Tardoz, Letra B, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social; -----  
-----30) Reapreciação do valor da renda, relativamente ao fogo sito no Bairro do Calvário, nº 42, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----  
-----31) Caracterização da população de Etnia Cigana, no acampamento sito na Fonte Boa, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----  
-----Documentos previsionais:-----  
-----32) Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano Atividades Municipais do Município, para o ano de 2020 (modificação 4) – Pelouro das Finanças; -----  
-----Delegação de competências do município:-----  
-----33) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua do Talefe, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----  
-----34) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua do Agasalho do Pardal, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----  
-----Relacionamento Institucional:-----  
-----35) Proposta de concretização do modelo de cogestão para o território da Reserva Natural da Berlenga, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Pelouro da Gestão Ambiental;-----  
-----36) Minuta de contrato concessão de terreno para construção e instalação de um edifício acolhimento empresarial – “Smartocean”, no Porto de Peniche, a celebrar entre a Docapesca - Portos e Lotas, S.A e a Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia do Mar – Pelouro do Desenvolvimento Económico; -----  
-----Apoios diversos:-----  
-----37) Atribuição de subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche – Pelouro das Finanças; -----  
-----38) Atribuição de apoio logístico para as atividades que decorrem durante os meses de março e abril, submetidas na 1.ª fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo;-----  
-----39) Atribuição de subsídio para pagamento de despesas efetuadas com a equipa de natação de competição 2.º semestre 2019 – Clube Naval de Peniche – Pelouro do Desporto; --  
-----Diversos:-----  
-----40) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Elsa Rodrigues - Pelouro da Administração Geral;-----  
-----41) Elemento escultórico e painel interpretativo a instalar, no âmbito da requalificação do sítio arqueológico referente ao depósito funerário de catástrofe do naufrágio do navio *San Pedro de Alcantara* - Pelouro da Cultura; -----  
-----42) Pedido da Associação Patrimonium para emissão de carta de apoio para o projeto Ocean Wheels, com o objetivo de, em conjunto com o Peniche Ocean Watch, apresentar candidatura ao Programa EEA Grants – Pelouro da Educação;-----  
-----43) Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2020 – 2.ª Alteração – Pelouro das Finanças;-----  
----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----  
A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram dez horas e quinze minutos, encontrando-se os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----  
A reunião foi interrompida entre as treze horas e as catorze horas e quarenta minutos.-----

Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos um a vinte da ordem do dia, David Gonçalves, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação do ponto um da ordem do dia, Leandro Martinho, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos três a onze e ponto dezassete, e Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos doze a dezasseis e ponto dezoito da ordem do dia.-----

#### ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 53 e 54/2019, das reuniões camarárias realizadas nos dias 04 e 11 de novembro de 2019, tendo sido dispensada as suas leituras por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Todos os membros da Câmara Municipal prescindiram do direito de uso da palavra no período de antes da ordem do dia.-----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

#### DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) *Estudo urbanístico para a reabilitação/ampliação de edifício da antiga cadeia/ armazéns da Câmara Municipal de Peniche, para a Rua 13 da Infância / Travessa do Baluarte, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:***-----

**Deliberação n.º 258/2020:** Foi apresentado o estudo urbanístico pelo Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, David Gonçalves. Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de março de 2020, referente ao estudo urbanístico para a reabilitação/ampliação de edifício da antiga cadeia/armazéns da Câmara Municipal de Peniche, para a Rua 13 da Infância / Travessa do Baluarte, em Peniche, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. (DPGU 5/20)-----

**2) *Pedido de alteração ao loteamento urbano, para os lotes 1 e 2, sito na “Espinheira”, em Atougua da Baleia, apresentado em nome de José Luís Garrete Branco – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:***-----

**Deliberação n.º 259/2020:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de março de março de 2020, referente ao pedido de alteração ao loteamento urbano, para os lotes 1 e 2, sito na “Espinheira”, em Atougua da Baleia, apresentado em nome

José Luís Garrete Branco, por se verificarem incompatibilidades nas peças digitais do processo disponibilizadas para consulta aos senhores Vereadores, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. (DPGU L11/00)-----

**3) Pedido de alteração ao loteamento urbano, sito no Sítio do Carril, Estrada Nacional 114, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Bruno José da Conceição Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 260/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o pedido de alteração ao loteamento urbano, em nome de Bruno José da Conceição Silva, datado de 27 de fevereiro de 2020, que consiste na alteração do respetivo regulamento, sem alterações de parâmetros urbanísticos relativos a áreas, volumetrias ou polígonos de implantação, mantendo-se a planta síntese licenciada, sito no Sítio do Carril, Estrada Nacional 114, localidade de Atouguia da Baleia, nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE na sua atual redação, conforme constante no parecer da DPGU datado de 17 de março de 2020.» (Doc.192 DPGU L13/00) -----

**4) Pedido de licenciamento para legalização e alterações em moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua das Flores, n.º 20 e Rua das Rosas, n.º 17, em Ferrel, apresentado em nome de Lucília Lopes Paulo Nunes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 261/2020:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de março de 2020, referente ao pedido de licenciamento para legalização e alterações em moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua das Flores, n.º 20 e Rua das Rosas, n.º 17, em Ferrel, apresentado em nome de Lucília Lopes Paulo Nunes, por se ter verificado que as peças digitais disponibilizadas para consulta aos senhores Vereadores não correspondem ao pedido em apreço, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. (DPGU 231/18) -----

**5) Pedido de licenciamento para alteração e reconstrução de edifício de comércio e/ou serviços com demolição parcial, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 21, em Peniche, apresentado em nome de Companhia do Xá, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 262/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração e reconstrução de edifício de comércio e/ou serviços com demolição parcial, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 21, localidade de Peniche, apresentado em nome de Companhia do Xá, L.<sup>da</sup>, no dia 16 de julho de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 10 de março de 2020.» (Doc.193 DPGU 785/19) -----

**6) Pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua Professor Francisco Assis, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria Helena Correia Franco – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 263/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua Professor Francisco Assis, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria Helena Correia Franco, no dia 18 de setembro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 16 de março de 2020.» A senhora Vereadora Cristina Leitão comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. (Doc.194 DPGU 1056/19) -----

**7) Pedido de licenciamento para alteração de moradia no decurso da obra na vigência da licença n.º 87/15, para o prédio sito na Rua do Cruzeiro, n.º 62, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Victoria Maria Ferreira Sousa Correia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 264/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração de moradia no decurso da obra na vigência da licença n.º 87/15, para o prédio sito na Rua do Cruzeiro, n.º 62, localidade do Lugar da Estrada, apresentado em nome de Victoria Maria Ferreira Sousa Correia, no dia 24 de outubro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 18 de março de 2020.» (Doc.195 DPGU 1185/19) -----

**8) Pedido de licenciamento para legalização de alterações de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua de Santana, n.ºs 33 e 35, em Peniche, apresentado em nome de Vasco Martins dos Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 265/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua de Santana, n.ºs 33 e 35, localidade de Peniche, apresentado em nome de Vasco Martins dos Santos, no dia 26 de novembro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 18 de março de 2020.» (Doc.196 DPGU 1322/19)-----

**9) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Pedro António Monteiro, n.º 18, em Peniche, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 266/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Pedro António Monteiro, n.º 18, localidade de Peniche, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.ª, no dia 04 de dezembro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 23 de março de 2020.» (Doc.197 DPGU 1356/19)-----

**10) Pedido de licenciamento para alteração de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua do Casalinho, em Ferrel, apresentado em nome de Gero Maximilian Rudolf Tragatsching – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 267/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 07 de janeiro de 2020, em nome de Gero Maximilian Rudolf Tragatsching, para alteração de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua do Casalinho, localidade de Ferrel, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 07 de março de 2020.» A senhora Vereadora Cristina Leitão comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. (Doc.198 DPGU 18/20) -----

**11) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência do alvará n.º 122/19, para o prédio sito na Rua da Bica, em Ferrel, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 268/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência do alvará n.º 122/19, para o prédio sito na Rua da Bica, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.ª, no dia 27 de janeiro de 2020, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 07 de março de 2020.» (Doc.199 DPGU 82/20)-----

**12) Pedido de licenciamento para reabilitação e ampliação de construção para habitação bifamiliar com destaque de parcela, para o prédio sito na Rua do Quebrado - Caminho dos Moinhos – Papôa, em Peniche, apresentado em nome de Vítor Manuel da Silva Lapa Rodrigues – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 269/2020:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de março de 2020, referente ao pedido de licenciamento para reabilitação e ampliação de construção para habitação bifamiliar com destaque de parcela, para o prédio sito na Rua do Quebrado - Caminho dos Moinhos – Papôa, em Peniche, apresentado em nome de Vítor Manuel da Silva Lapa Rodrigues, para que seja promovida reunião com o requerente e técnico do processo, atendendo ao impacto que se considerou ter a construção proposta no local, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. (DPGU 67/18) -----

**13) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua 4 de Agosto, n.º 62, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Regular Stripes, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 270/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em

*nome de Regular Stripes, L.<sup>da</sup>, em 26 de junho de 2019, para demolição total do existente e construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua 4 de Agosto, 62, localidade de Serra d'El-Rei, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 17 de março de 2020, nomeadamente por incumprimento do artigo 11.º do RMUE de Peniche (Cércea Modal).» (Doc.200 DPGU 727/19) -----*

**14) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 2, na Serra d'El Rei, apresentado em nome de Jorge Miguel Gomes dos Santos e Outra – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 271/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Jorge Miguel Gomes dos Santos e Outra, em 04 de julho de 2019, para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 2, localidade de Serra d'El-Rei, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 26 de março de 2020, nomeadamente por incumprimento dos pressupostos dos artigos 23.º e 31.º do RMUE de Peniche.» (Doc.201 DPGU 748/19) -----*

**15) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento (3 lotes), a implantar no prédio sito no “Caldeirão”, em Bufarda, apresentado em nome de Fernando José Veríssimo Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 272/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Fernando José Veríssimo Ferreira, em 30 de julho de 2019, sobre a viabilidade para operação de loteamento (3 lotes), a implantar no prédio sito no “Caldeirão”, localidade de Bufarda, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 16 de março de 2020.» (Doc.202 DPGU 865/19) -----*

**16) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Restauração, n.º 13, em Geraldês, apresentado em nome de Pascal Dominique Mallet – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 273/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Pascal Dominique Mallet, em 13 de setembro de 2019, para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Restauração, n.º 13, localidade de Geraldês, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da*

*Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 11 de março de 2020, nomeadamente por incumprimento do n.º 2 do artigo 23.º do RMUE, bem como contrariar a área do lote prevista no alvará de loteamento n.º 4/87.» (Doc.203 DPGU 1043/19)-----*

**17) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em edifício, com alteração do uso de comércio para habitação, das frações A e B e arrumos da fração C, para o prédio sito na Rua António Cervantes, n.º 124 e Rua 1.º de Dezembro, n.º 87, em Peniche, apresentado em nome de Fernando Filipe Dourado Nunes e outra – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 274/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em edifício com alteração do uso das frações a, b e c, de comércio para habitação e arrumos, para o prédio sito na Rua António Cervantes, n.º 124/ Rua 1.º de Dezembro, n.º 87, localidade de Peniche, apresentado em nome de Fernando Filipe Dourado Nunes, no dia 31 de julho de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 12 de março de 2020.» (Doc.204 DPGU 873/19)-----*

**18) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação multifamiliar, para o prédio sito na Rua Latino Coelho e Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, em Peniche, apresentado em nome de Américo Pereira Vitorino – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:--**

**Deliberação n.º 275/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação multifamiliar, para o prédio sito na Rua Latino Coelho e Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, localidade de Peniche, apresentado em nome de Américo Pereira Vitorino, no dia 10 de outubro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 26 de março de 2020.» (Doc.205 DPGU 1125/19)-----*

**19) Mapa resumo de edifícios identificados, no âmbito da segurança, salubridade e arranjo estético – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 276/2020:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º FTOP 79/20, datada de 02 de março de 2020, referente ao mapa resumo de edifícios identificados, no âmbito da segurança, salubridade e arranjo estético. (NIPG 3327/20)-----

**20) Concurso público para a empreitada de reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: ----**

**Deliberação n.º 277/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -

*«Aprovar a exclusão da proposta do concorrente número 1 (Construaza, Construções e Projetos, L.<sup>da</sup>), com o fundamento previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, por ter sido submetida antes do último aditamento efetuado ao concurso, pelo que não respondeu ao mapa*

*final de quantidades de trabalhos;*

*Aprovar a exclusão da proposta do concorrente número 10 (Ferreira - Construção, SA.), com o fundamento previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, por ter sido submetida depois do prazo estipulado no concurso;*

*Aprovar a admissão das propostas dos concorrentes números 2 a 9, por terem sido apresentadas dentro do prazo e com todos os documentos exigidos e os mesmos não violarem nenhum parâmetro do caderno de encargos, bem como a respetiva classificação final, indicada no n.º 12 do Relatório Preliminar;*

*Decidir pela adjudicação da empreitada ao concorrente n.º 2, António Saraiva & Filhos, L.da, pelo valor global de 2 886 500,00€ (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos euros), a acrescer do IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de 320 (trezentos e vinte) dias, por se ter demonstrado ser a proposta mais vantajosa para o Município de Peniche;*

*Aprovar a minuta do contrato, anexa ao relatório final, ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.»*  
(Doc.206 DPGU 421.B7/OM) -----

#### COVID-19:

#### **21) Medidas a implementar no âmbito do Covid-19: -----**

**Deliberação n.º 278/2020:** Considerando que a 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março. Que a situação excecional que se vive e a proliferação de casos registados de contágio de Covid-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente de restrição de direitos e liberdades, em especial no que respeita aos direitos de circulação e às liberdades económicas, em articulação com as autoridades europeias, com vista a prevenir a transmissão do vírus. Que algumas das medidas propostas foram discutidas pelos representantes dos Municípios que fazem parte da Oestecim, na reunião de 26 de março do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Peniche, de 27 de março de 2020, foram discutidas algumas das medidas a tomar pelo Município de forma urgente e incisiva. E que estas medidas de restrição aos direitos de circulação e às liberdades económicas têm como consequência a diminuição dos rendimentos das empresas, famílias, entre outros.

De forma a minorar os efeitos que advêm da crise económica que se avizinha, deliberado, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, nos termos do artigo 11.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços, aprovar as seguintes medidas de apoio social e económico, decorrente do período de Estado de Emergência devido ao Covid-19:

1. Isenção do pagamento, nos meses de abril, maio e junho de 2020 (três meses), de rendas das seguintes concessões/arrendamentos:
  - a. “Cafeteria do Parque”, situado no Parque Urbano na Avenida Monsenhor Bastos, em Peniche;
  - b. Estabelecimento comercial de restauração e bebidas e supermercado, instalado no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo, localizado na Avenida Monsenhor Bastos, em Peniche;
  - c. “Pavilhão – Restaurante da Ilha da Berlenga”, situado na Ilha da Berlenga.
2. Redução de 3/12 (três doze avos) do valor da renda anual do estabelecimento comercial “Castelinho da Ilha da Berlenga”, situado na Ilha da Berlenga;
3. Isenção do pagamento, por um período de 3 (três) meses, abril, maio e junho, das taxas de ocupação e utilização do Mercado Municipal, em Peniche;
4. Isenção do pagamento de taxas para ocupação de espaço público, esplanadas e publicidade, de licenças, autorizações e meras comunicações, que venham a ser emitidas, autorizadas e

apresentadas, até ao final do ano de 2020, para empresas que, após o fim do estado de emergência, retomem a sua atividade, exceto no que diz respeito a instituições bancárias, seguradoras e hipermercados; Para licenças, autorizações e meras comunicações, pagas até ao momento, e reportadas ao ano de 2020, isenção do pagamento das licenças, autorizações e meras comunicações do valor devido em 2021, por um período equivalente e até ao limite de 9 meses, reportado ao período entre janeiro a setembro de 2021, exceto no que diz respeito a instituições bancárias, seguradoras e hipermercados.

5. Prorrogação do prazo para pagamento das rendas de habitação social, referentes a abril, maio e junho de 2020, até 30 de junho de 2020, sem acréscimo de juros de mora ou agravamento;
6. Prorrogação do prazo para pagamento de multas resultantes de contraordenações e de coimas até 30 de junho de 2020;
7. Prorrogação do prazo de pagamento para as refeições escolares consumidas no mês de março até 30 de junho, sem acréscimo de juros ou outras penalidades;
8. Encerramento de todas atividades e equipamentos cujo funcionamento esteja indexado ao ano letivo 2019/2020;
9. Prorrogação do prazo de pagamento para as atividades previstas no número anterior, referente ao período usufruído no mês de março e não pago, até 30 de junho de 2020, sem acréscimo de juros ou outras penalidades;
10. Garantia do ressarcimento ou compensação do período pago e não usufruído de atividades e equipamentos encerrados cujo funcionamento esteja indexado ao ano letivo 2019/2020, a avaliar no início do próximo ano letivo;
11. Atribuição de um subsídio extraordinário ao CSPCMP - Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal, no valor de 2.250,00 euros, referentes a três de meses de renda devidas pelo concessionário do Restaurante do Parque ao CSPCMP e a quem deverá ser dada a respetiva isenção.

Deliberado, ainda, no uso das competências estabelecidas nas alíneas e) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, recomendar ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche, que tome as seguintes medidas de apoio social e económico:

1. *Redução de 50% da tarifa variável (de água, saneamento e resíduos/lixo) para os consumidores domésticos nos meses de abril e maio.*
2. *Isenção da tarifa fixa e redução de 50% da tarifa variável (de água, saneamento e resíduos/lixo) para os consumidores comerciais nos meses de abril e maio.*
3. *Isenção da tarifa fixa e variável (de água, saneamento e resíduos/lixo) para os consumidores das instituições, associações e similares nos meses de abril e maio.*
4. *Isenção de juros nos acordos de pagamento efetuados a partir de março até junho.*
5. *Isenção de juros sobre as faturas com data de emissão de março, pagas fora de prazo, até junho.*
6. *Prazo de pagamento das faturas até finais do mês de junho passa a 60 dias.*
7. *Suspensão das execuções fiscais para as faturas com data de emissão de março, até junho.*
8. *Suspensão dos cortes de fornecimento de março a junho.* (NIPG 5551/20) -----

**22) Abertura de conta bancária para fundo de financiamento “Ajudar quem mais precisa”:** -- **Deliberação n.º 279/2020:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, referente à abertura de conta bancária para fundo de financiamento “Ajudar quem mais precisa”. (NIPG 5540/20)-----

**23) Inquérito para avaliação do impacto do período de Estado de Emergência, decretado no**

**âmbito do Covid-19, nas atividades económicas do concelho:** -----

**Deliberação n.º 280/2020:** Foi presente a proposta dos senhores Vereadores do Partido Social Democrata, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«A Câmara Municipal de Peniche deve procurar conhecer e sistematizar informação no sentido de avaliar os impactos da “suspensão” económica no nosso concelho, para que no futuro próximo esteja preparada para orientar medidas de apoio à economia local também como estímulo à manutenção do emprego e à manutenção da atividade das empresas e dos prestadores de serviços no concelho de Peniche.*

*Por isso mesmo, os Vereadores do PSD, propõem realizar um inquérito a todos os comerciantes e empresas do nosso concelho, recorrendo a meios digitais, para avaliar o impacto real e objetivo da declaração de estado de emergência no nosso País, com o objetivo de conhecer as dificuldades que se perspetivam para os próximos meses dos sectores do turismo, pescas, comércio e retalho, restauração, entre outros.*

*Os efeitos que manifestamente podem resultar desta pandemia, com um impacto enorme sobre a vida dos nossos municípios, têm de ser acautelados. Cabe-nos fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para minorar esse efeito.*

*Depois do COVID, Peniche não pode parar!»* -----

Deliberado promover a realização de inquéritos, nos termos propostos. (Doc.207) -----

#### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**24) Sinalização vertical no cruzamento entre o Caminho da Fonte Boa e a Rua Arquiteto Paulino Montez, em Peniche – Pelouro do Trânsito:**-----

**Deliberação n.º 281/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e de acordo com o Regulamento de Sinalização e Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 74/2020, datada de 03 de março de 2020, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária vertical para o cruzamento entre o Caminho da Fonte Boa e a Rua Arquiteto Paulino Montez, em Peniche.»* (Doc.208 NIPG 3235/20) -----

**25) Sinalização para reserva de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, na Rua 1.º de Dezembro, n.º 30, em Peniche – Pelouro do Trânsito:**-----

**Deliberação n.º 282/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e de acordo com o Regulamento de Sinalização e Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 58/2020, datada de 14 de fevereiro de 2020, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária para lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, na Rua 1.º Dezembro, n.º 30, em Peniche.»* (Doc.209 NIPG 2053/20)-----

**26) Transferência do lugar de estacionamento da Paróquia de Peniche, para junto da porta da sacristia – Pelouro do Trânsito:** -----

**Deliberação n.º 283/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 09 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, e de acordo com o Regulamento de Sinalização e Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 56/2020, datada de 14 de fevereiro de 2020, propõe-se apreciação e homologação da transferência do lugar de estacionamento da Paróquia de Peniche, junto à Igreja de S. Pedro, para as traseiras da igreja, junto da porta da sacristia.» (Doc.210 NIPG 1836/20) -

#### PROTÓCOLOS:

##### **27) Adenda ao protocolo do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento – Pelouro da Solidariedade Social:** -----

**Deliberação n.º 284/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 26 de fevereiro de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a adenda ao Protocolo do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, também anexa, que estabelece a alteração das condições de recurso dos agregados familiares para capacitação igual a inferior a 65% do Indexante dos Apoios Sociais.» (Doc.211 NIPG 3777/20)-----

#### INTERVENÇÃO SOCIAL:

##### **28) Atribuição do fogo, sito no Edifício Coosofi, 5.º Esquerdo, Tardoz, Letra F, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:** -----

**Deliberação n.º 285/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 02 de março de 2020, que se anexa, com o n.º de registo 662, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de atribuição do fogo, sito no Edifício Coosofi, 5.º Esquerdo Tardoz-Letra F, nos termos do estipulado no artigo 11.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, relativo ao Novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação e que estabelece como critérios preferenciais, a atribuição de habitação a vítimas de violência doméstica.» (Doc.212 NIPG 4091/20) -----

##### **29) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Edifício Coosofi, 6.º Direito Tardoz, Letra B, em Peniche, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social:**

**Deliberação n.º 286/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 20 de fevereiro de 2020, com o n.º de registo 588, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de alteração de titularidade e do valor da renda de casa para 47,43€, nos termos do estipulado na alínea b) do n.º 1, do artigo 1106.º, da Lei n.º 31/2012, de 14

*de agosto, que altera o Novo Regime do Arrendamento Urbano, definido na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, e o na alínea a), do n.º 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que estabelece o novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação.» (Doc.213 NIPG 3600/20)-----*

**30) Reapreciação do valor da renda, relativamente ao fogo sito no Bairro do Calvário, nº 42, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:** -----

**Deliberação n.º 287/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 13 de fevereiro de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de alteração do valor da renda de casa, da inquilina, Maria Zulmira Frias Gomes, residente no fogo sito no Bairro do Calvário n.º 42, para 19,27€, nos termos do estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 23º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que estabelece o novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação.» (Doc.214 NIPG 2136/20) -----*

**31) Caracterização da população de Etnia Cigana, no acampamento sito na Fonte Boa, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:**-----

**Deliberação n.º 288/2020:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datado de 12 de março de 2020, referente à caracterização da população de Etnia Cigana, no acampamento sito na Fonte Boa, em Peniche. (NIPG 4862/20)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**32) Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano Atividades Municipais do Município, para o ano de 2020 (modificação 4) – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 289/2020:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -

*«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 31 de março de 2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 – modificação n.º 4, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.215 NIPG 5544/20) -----*

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

**33) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua do Talefe, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias:**-----

**Deliberação n.º 290/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerado que:*

- No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel;*
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:*

- *Manutenção e conservação de caminhos municipais;*
  - *Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;*
  - *Execução de obras diversas.*
  - *O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;*
  - *O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.*
  - *O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e*
  - *A Freguesia de Ferrel manifestou interesse em desenvolver esta obra.*
- Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, para a execução da obra de pavimentação na Rua do Talefe, Ferrel.*
- Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 7F-13/17.» (Doc.216 NIPG 105/20)--*

**34) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua do Agasalho do Pardal, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----**

**Deliberação n.º 291/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«*Considerado que:*

- *No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel;*
- *No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:*
- *Manutenção e conservação de caminhos municipais;*
- *Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;*
- *Execução de obras diversas.*
- *O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;*
- *O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.*
- *O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e*
- *A Freguesia de Ferrel manifestou interesse em desenvolver esta obra.*

*Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, para a execução da obra de pavimentação na Rua do Agasalho do Pardal, Ferrel.*

*Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 8F-13/17.» (Doc.217 NIPG 2942/20)*

**RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:**

**35) Proposta de concretização do modelo de cogestão para o território da Reserva Natural da Berlenga, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Pelouro da Gestão Ambiental:-----**

**Deliberação n.º 292/2020:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 12 de março de 2020, referente à concretização do modelo de cogestão para o território da Reserva Natural da Berlenga, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto. (NIPG 3887/20)-----

36) Minuta de contrato concessão de terreno para construção e instalação de um edifício acolhimento empresarial – “Smartocean”, no Porto de Peniche, a celebrar entre a Docapesca - Portos e Lotas, S.A e a Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia do Mar – Pelouro do Desenvolvimento Económico: -----

**Deliberação n.º 293/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o email do Técnico Superior, Rodolfo Veríssimo, de 27 de fevereiro de 2020, registado sob o n.º 3781, a 02 de março de 2020, e a informação do Gabinete Jurídico, n.º 700/2020, de 05 de março, e falta de tempo útil para submissão prévia à Câmara Municipal a aprovação da minuta de contrato concessão de terreno para construção e instalação de um edifício acolhimento empresarial – “Smartocean”, no Porto de Peniche, a celebrar entre a Docapesca, Portos e Lotas, S.A e a Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia do Mar, proponho que a Câmara Municipal, ratifique o meu despacho, de dia 09 de março de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que a referida minuta.» (Doc.218 NIPG 4045/20)-----

#### APOIOS DIVERSOS:

**37) Atribuição de subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 294/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que a Associação Humanitária dos bombeiros Voluntários de Peniche tem tido um papel preponderante na capacidade de resposta às situações resultantes da pandemia da COVID-9.

Considerando que com o propósito de assegurar as prestações de auxílio de forma segura e com o menor risco possível para os nossos bombeiros e bombeiras, foi necessário implementar este novo sistema de funcionamento.

Considerando as exigências desta nova forma de funcionamento e os custos que, naturalmente, acrescem.

Considerando a necessidade de garantir as condições de estabilidade e tranquilidade à instituição e face à grande incerteza quanto ao tempo que a crise que enfrentamos durará.

Considerando a natureza da instituição e o seu caráter de insustentabilidade.

Considerando que este apoio no atual momento e nas circunstâncias que estamos a viver deve ser encarado como um dever do próprio Município.

No âmbito das atribuições prevista nas alíneas g), h), e j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um apoio financeiro, no valor de 50.000,00 euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche de forma a que os mesmos possam continuar, de forma exemplar, a apoiar “todos nós” na contenção desta epidemia que tem assolado toda a nossa comunidade.» (Doc.219 NIPG 5547/20) -----

**38) Atribuição de apoio logístico para as atividades que decorrem durante os meses de março e abril, submetidas na 1.ª fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:** -----

**Deliberação n.º 295/2020:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Vereador

Mark Ministro, datada de 11 de março, referente à atribuição de apoio logístico para as atividades que decorrem durante os meses de março e abril, submetidas na 1.ª fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. Deliberado, ainda, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a suspensão do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. (NIPG 4549/20) -----

**39) Atribuição de subsídio para pagamento de despesas efetuadas com a equipa de natação de competição 2.º semestre 2019 – Clube Naval de Peniche – Pelouro do Desporto:** -----

**Deliberação n.º 296/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 11 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o pedido apresentado pelo Clube Naval de Peniche, através de ofício registado sob o n.º 728 em 10 de janeiro de 2020 (NIPG785/20), com as despesas efetuadas no segundo semestre de 2019, no valor de 611,40 euros, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Peniche e o Clube Naval de Peniche, em 3 de setembro de 2007;*

*Considerando que, nos termos da alínea b) da Clausula 2.ª, compete ao Município atribuir um subsídio ao Clube Naval de Peniche para suporte das despesas da equipa de competição;*

*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda ao Clube Naval de Peniche um subsídio, no valor de 611,40 euros, para pagamento de despesas efetuadas com a equipa de natação de competição, relativas ao segundo semestre de 2019.» (Doc.220 NIPG 785/20) -----*

#### **DIVERSOS:**

**40) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Elsa Rodrigues - Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 297/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«A requerente Elsa Rodrigues, solicita que se apurem as responsabilidades, pelos prejuízos causados ao veículo com a matrícula 73-NN-01, devido ao embate de um contentor do lixo no seu veículo.*

*Considerando o ofício n.º 937/2020, a resposta da requerente registada com o n.º 4550/2020, e a informação n.º 319/20, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 28 de janeiro de 2020, em anexo, que conclui que se verifica a culpa e o nexo de causalidade entre o facto e o dano, proponho que, a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere deferir o pedido apresentado por se encontrarem preenchidos, cumulativamente, os pressupostos do dever de indemnizar que recai sobre este Município: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano; e nessa medida, notificar os interessados no processo, da deliberação da Câmara Municipal.» (Doc.221 NIPG 7796/19) -----*

**41) Elemento escultórico e painel interpretativo a instalar, no âmbito da requalificação do sítio arqueológico referente ao depósito funerário de catástrofe do naufrágio do navio San Pedro de Alcantara - Pelouro da Cultura:** -----

**Deliberação n.º 298/2020:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 692/2020, datada de 04 de março de 2020, referente ao elemento escultórico e painel interpretativo a instalar, no âmbito da requalificação do sítio arqueológico referente ao depósito funerário de

catástrofe do naufrágio do navio *San Pedro de Alcantara*. (NIPG 4386/20)-----

**42) Pedido da Associação Patrimonium para emissão de carta de apoio para o projeto Ocean Wheels, com o objetivo de, em conjunto com o Peniche Ocean Watch, apresentar candidatura ao Programa EEA Grants – Pelouro da Educação:** -----

**Deliberação n.º 299/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de março de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o email da Associação Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, de 06 de fevereiro de 2020, e registado sob o n.º 4008, a 03 de março de 2020 (NIPG4281/20), a solicitar carta de apoio para o projeto Ocean Wheels, com o objetivo de, em conjunto com o Peniche Ocean Watch, apresentar candidatura ao programa EEA Grants, cuja data terminava a 28 de fevereiro;

Considerando a informação prestada pelo Sr. Vereador Mark Ministro, Vereador com o Pelouro da Educação, por seu email de 17 de fevereiro de 2020, de que não havia tempo útil para submeter previamente o pedido à Câmara Municipal;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 20 de fevereiro de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que assinei a referida carta de apoio.» (Doc.222 NIPG 4281/20)-----

**43) Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2020 – 2.ª Alteração – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 300/2020:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -

«Considerando:

- Que o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, na sua reunião de 26 de março de 2020, aprovou a 2.ª modificação ao Mapa de Quotizações/Comparticipações dos Municípios para 2020; e

- Que a alteração ao Mapa de Quotizações/ Participações, no que concerne ao Município de Peniche, consiste na integração de um novo projeto “Apoio ao combate da Pandemia Covid-19 na Região Oeste”, no valor de 25.599,14€.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e autorize o pagamento do mapa de quotizações/comparticipações do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, conforme a Alteração ao Mapa de Quotização 2020 n.º 2, em anexo, aprovado pela Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, a 26 de março de 2020.» (Doc.223 NIPG 5539/20) -----

#### APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 301/2020:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

#### ENCERRAMENTO:

Sendo dezasseis horas e quarenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se

passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de maio de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

---

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,  
em regime de substituição,

*(assinado no original)*

---